

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

DEMAIS DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS

CEL GERSON CHAGAS NOME PARLAMENTAR: CEL. CHAGAS	PRTB	JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES NOME PARLAMENTAR: JORGE EVERTON	MDB
DHIEGO COELHO FOGAÇA NOME PARLAMENTAR: DHIEGO COELHO	PTC	JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO NOME PARLAMENTAR: NETO LOUREIRO	PMB
EDER BARCELOS BRANDÃO NOME PARLAMENTAR: EDER LOURINHO	PTC	JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA NOME PARLAMENTAR: NILTON DO SINDPOL	PATRIOTA
EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA NOME PARLAMENTAR: EVANGELISTA SIQUEIRA	PT	MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS NOME PARLAMENTAR: BETÂNIA MEDEIROS	PV
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA NOME PARLAMENTAR: AURELINA MEDEIROS	PODE	RENAN BEKEL DE MELO PACHECO NOME PARLAMENTAR: RENAN FILHO	PRB
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO NOME PARLAMENTAR: SD SAMPAIO	PCdoB	TAYLA RIBEIRO PERES SILVA NOME PARLAMENTAR: TAYLA PERES	PRTB
FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA NOME PARLAMENTAR: BRITO BEZERRA	PP	YONNY PEDROSO DA SILVA NOME PARLAMENTAR: IONE PEDROSO	SD
GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO NOME PARLAMENTAR: GABRIEL PICANÇO	PRB		

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 717ª Sessão Extraordinária - Sucinta 02
- Ata da 717ª Sessão Extraordinária - Íntegra 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 018/2019 03
- Resoluções nº 020 a 022/2019 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às treze horas, do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima décima sétima Sessão Extraordinária do quinquagésimo sexto período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura do Requerimento nº 113/18, requerendo, em conformidade com o art. 196, incisos II, XIII e XVII, alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia seis de dezembro do corrente ano, às treze horas, para discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18, que “acrescenta parágrafos e dá nova redação do artigo 154 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria Governamental. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Segundo-Secretário, Deputado **Jorge Everton**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18, que, colocada em discussão e votação nominal, foi aprovada, em primeiro turno, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Zé Galetto e Zé Reinaldo.**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

**ATA DA 717ª SESSÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018
 56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 EXTRAORDINÁRIA**
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às treze horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, deu-se a septingentésima décima sétima Sessão Extraordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 113/18, requerendo, em conformidade com o art. 196, incisos II, XIII e XVII, alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia seis de dezembro do corrente ano, às treze horas, para discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18, que “acrescenta parágrafos e dá nova redação do artigo 154 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria governamental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento nº 113/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 113/18.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na. A proposta está em votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada – Senhor Presidente, a matéria recebeu 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovada a da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/18, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e uma abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Zé Galetto e Zé Reinaldo.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 018/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 018/2019 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 2933 no dia 14 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se: para viajar aos municípios de Mucajaí/RR e Iracema/RR,

Leia-se: para viajar aos municípios de São João da Baliza/RR, Rorainópolis/RR, Mucajaí/RR e Iracema/RR,

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

RESOLUÇÃO Nº 020/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar as servidoras abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
041/2014	- E.P. DE S O U Z A (A N T I G A G L O B A L MIX)	Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e materiais necessários e adequados na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus anexos.	11.634.366/0001-39	FISCAIS: - Clara Nunes da Silva Vieira Matricula: 16290 - Vera Lúcia Tocantins Marques (SUPLENTE) Matricula: 10632

Art. 2º Fica revogada a Resolução 061/2017.

Art. 3º Esta resolução tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

RESOLUÇÃO Nº. 021/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor Andreive Ribeiro de Sousa, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 13.02.2019, com retorno no dia 14.02.2019, para acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa, sem ônus de diárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 022/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos dos servidores **Jackson Teixeira da Silva Junior e Ronald da Silva Amorim**, matrícula 19839, que viajaram ao município de alto Alegre/RR, no dia 12.02.2019, com retorno no mesmo dia, para realizarem serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

ACREDITE, SONHOS SE REALIZAM.
VENHA PARA O ABRINDO CAMINHOS!

▶ BOA VISTA
▶ ALTO ALEGRE
▶ BONFIM
▶ IRACEMA
▶ CARACARÁ
▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES 98402-5014

abrindocaminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente
e mais perto de você
Independente